



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeitado	Visto	(X) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								001/21
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ITAMAR LOURENÇO, PSB

PROTOCOLO: Recebi: _____ / _____ / _____ AS: H MIN. _____ Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	---

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: “AVENIDA LEOTILDA GERMANA SILVA MARTINS”, NO DISTRITO DE CANGAS, MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, faz saber que a Câmara Municipal aprovou seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente **Avenida Leotilda Germana Silva Martins**, em toda sua extensão, a via pública Paralela I a MT 060 Rodovia Estadual José Monteiro Figueiredo, margem esquerda, Distrito de Cangas, município de Poconé – MT, sentido Distrito de Cuiabá.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placas indicando a nomenclatura oficial em locais de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 3º As despesas decorrente da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Justificativa:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Encaminho a esta casa legislativa para apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei denominando a via pública, Paralela I a MT 060, margem esquerda sentido Distrito à Cuiabá, passando a denominar oficialmente “Avenida Leotilda Germana Silva Martins”.

Queremos homenagear esta cidadã de Poconé, pela sua grande contribuição na expansão, desenvolvimento do Distrito de Cangas residindo por vários anos, a senhora Leotilda Germana carinhosamente conhecida por “Dona Tita” juntamente com seu esposo, filhos com outras pessoas foram um dos idealizadores que trouxeram inúmeros benefícios e melhorias para a população do Distrito.

Faleceu na data de 22 de setembro de 2020 com 81 anos de idade; tendo deixado de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentadas as lições de vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedora da homenagem através desta denominação de uma via pública.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de fevereiro de 2021.

Vereador Itamar Lourenço, PSB